**DECRETO Nº 69.718, DE 18 DE JULHO DE 2025**

Dá denominação ao Centro Estadual de Educação de Jovens e Adultos de Avaré, da Secretaria da Educação, localizado no Município de Avaré.

**O GOVERNADOR DO ESTADO DE SÃO PAULO**, no uso de suas atribuições legais,

**Decreta:**

Artigo 1º - O Centro Estadual de Educação de Jovens e Adultos de Avaré, da Unidade Regional de Ensino de Avaré, da Secretaria da Educação, localizado no Município de Avaré, criado pelo Decreto nº 60.259, de 19 de março de 2014, passa a denominar-se "Centro Estadual de Educação de Jovens e Adultos - Conceição Aparecida Ferreira Doni".

Artigo 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

TARCÍSIO DE FREITAS